



**PORTARIA N.º 007/2013**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO - PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952,

**CONSIDERANDO,**

Os termos do Edital de Convocação de Eleições do CORECON Acadêmico, publicado em Diário Oficial do Estado - Seção Comércio, Indústria e Serviços do dia 27 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR OS PRAZOS ELEITORAIS conforme segue:

- a) Prazo de inscrição de chapa: até o dia 19 de março de 2013**
- b) Julgamento dos registros de chapa: 20 de março de 2013**
- c) Processo Eleitoral - Votação 21 de março a 28 de março de 2013**

Art. 2º - Os demais trâmites para declaração de candidatura e inscrição de chapas permanecem no mesmo formato previsto no Edital de Convocação de Eleições.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2013.

**Econ. Carlos Alberto Gandolfo**  
**Presidente CORECONPR**



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br) / [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br)